

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 11

ALEGAÇÕES FINAIS

(Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012 do IBAMA)

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122 do Dec. 6.514/2008 c/c Art. 78 e 87 da IN 10/2012, notifica os infranominados para apresentarem **alegações finais no prazo de 10 (dez) dias** a contar da presente **data: 18 Julho de 2017.**


CAIXA M 11

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO-ADMINISTRAT
LUIZ JOSE DE SOUZA JÚNIOR	092.361.777-94	02009.000443/2015-31	9053865-E
DANIELA COSTA DASILVA	099.992.5 27-02	02606.000108/2014-12	9074802 E
MARIA DA PENHA ANDRADE	009.668.067-94	02009.100577/2017-12	9136044-E
EDIANA DA CONCEIÇÃO TOSTI LEMOS	083.535.607-80	02009.000275/2017-45	9112846-E
JOSE ANTONIO COSTA RIBEIRO	077 . 300.627 39	02009.100597/2017-93	9136001-E
LILIANA TRENTA SANTOS	104.580.547-55	02009.100097/2017-51	9131863-E
CIELLOMAR ROCHAS LTDA-ME	13.406.513/0001-49	02606.000171/2012-97	190507-A
MARCIO ALFREDO DO NASCIMENTO	005.383.047-40	02009.100560/2017-65	9136040-E
JOSE CARLOS ESTEVAO DE FREITAS	938.024. 207 -72	02606.100053/2017-92	9139304-E
SERGE	06.863.184/000108	02009.100535/2017-81	9130883-E
LILIANA TRENTA SANTOS	104.580.547-55	02009.100098/2017-04	9131864-E
DILMA MARIA DA SILVA	042.113.287-60	02009.100183/2017-64	9131974-E
SAMUEL PASSOS DE BRITO	056.042.777.89	02009.001336/2012-87	737977/D
SAMARCO MINERAÇÃO S/A	16.628.281/0006-76	02009.000876/2016-77	678755-E
UNIVERSO DAS MOLAS L TDA ME	30.730.691/0001-40	02009.000535/2016-00	9108686-E
LA DA SILVA COMERCIAL ME	13 268.244/0001-00	02009.001351/2015-78	9094414-E
JOÃO BATISTA RODRIGUES SILVEIRA	786.620.957-04	02009.000407/2014-96	9082846-E
FABIANO LOPES DIAS	007.198.347-32	02009.000172/2016-02	9099192-E
ZILMA NUNES DE PAULA	576.033.087-04	02009.000418/2014-76	9082837/E

As vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto ao NUIP do IBAMA/ES
(Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2.487 – Bento Ferreira)

Decorrido o prazo de apresentação das Alegações Finais os processos administrativos serão encaminhados a Autoridade Julgadora.

O prazo poderá ser reaberto por demanda da AJG ou através das notificações de agravamento.


Guilherme G. de Souza
SUPES-ES